

PORTARIA Nº 082/2019

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Servidor **HEDJANDER FRANKLIN DA SILVA**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 1º Quinquênio do período aquisitivo de 09/09/2013 a 08/09/2018, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 22/01/2019 e término em 20/02/2019, devendo retornar em 21/02/2019.

Art. 2º - As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Saúde e referendadas pela **SEMAD** – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 22/01/2019.

Itajubá, 29 de janeiro de 2019, 199º ano da fundação e 170º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ADILSON MARTINS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO LAERCIO RENNO FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo